

**GP-RIM-0062/2026**

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0154/2026, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre possibilidade de aplicação de fresa em toda extensão da Rua Consuelo Pupo Castanho, no Loteamento Dinorá Rosa, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

**Ofício-DGV 0147/2026**

Ao Senhor

**Vereador Cristiano Anunciação dos Passos**

**Assunto: Requerimento 154/2026.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00013944/2026-32

Em resposta ao Requerimento nº 154/2026 (1358801) do Sr. Vereador Cristiano Passos, que solicita o **serviço de pavimentação com aplicação de fresa asfáltica**, sito à *Rua Consuelo Pupo Castanho, toda extensão – Loteamento Dinorá Rosa*, segue o que cabe à DGV informar:

#### **01. Existe alguma programação ou a possibilidade de aplicação de fresa no local mencionado?**

*R: Informamos que, no momento, **não** há previsão de aplicação de fresa asfáltica na via mencionada, em razão da indisponibilidade de estoque desse material. Tão logo haja nova disponibilidade, as demandas cadastradas serão reavaliadas. Após a devida análise, considerando o volume de solicitações que esta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV) recebe diariamente, a demanda será inserida na programação para atendimento; respeitando os critérios de priorização e as condições operacionais desta DGV, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.*

*No que tange à intervenções que envolvam a manutenção viária, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta DGV, mantém equipes que atuam continuamente na recuperação da via em questão, através de serviços de limpeza e patrulhamento sempre que necessário, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários. Conforme registro interno desta DGV, a via recebeu serviços de patrulhamento no mês de janeiro de 2026.*

#### **02. Se sim, para quando?**

*R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.*

#### **03. Se não, por qual motivo e qual outra alternativa para sanar o problema?**

*R: Diante do exposto no Questionamento 01, será programada vistoria técnica in loco, com a finalidade de avaliar as condições atuais da via e verificar, em campo, a possibilidade de adoção de material alternativo compatível com esse tipo de via, conforme disponibilidade operacional e os critérios técnicos utilizados por esta Divisão, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.*

Destaca-se que a definição do material a ser empregado ocorre durante a vistoria, considerando a trafegabilidade, as condições do leito viário e os insumos disponíveis no período.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Elisa Lustosa Fernandes**  
Divisão de Gerenciamento Viário

**Eng.º Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 12/02/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 12/02/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1366932** e o código CRC **55755A07**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00013944/2026-32

SEI nº 1366932